



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª  
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 068, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designa colaborador responsável para inserir dados e informações na ferramenta eletrônica SisConta Eleitoral relativamente às ocorrências que ensejam inelegibilidade perante o Sistema Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Processo SEI nº 0004672-94.2022.6.05.8000. Atendimento ao Ofício TRE-BA nº 1142/2022-PRE/SGPRE/GAB. CREFITO-7

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1709ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Lana Lourenço de Souza, assistente administrativo, atualmente alocada no Setor de Ética do CREFITO-7, responsável para inserir dados e informações atinentes aos profissionais inscritos no CREFITO-7 na ferramenta eletrônica SisConta Eleitoral relativamente às ocorrências que ensejam inelegibilidade perante o Sistema Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme determinado no Processo SEI nº 0004672-94.2022.6.05.8000 e em atendimento ao Ofício TRE-BA nº 1142/2022-PRE/SGPRE/GAB.

Art. 2º A Colaboradora aqui nomeada está qualificada e de acordo com a presente nomeação, e adotará as medidas necessárias para a alimentação da ferramenta eletrônica SisConta Eleitoral a fim de que sejam prestadas informações sobre o registro, em seus cadastros, das ocorrências que ensejam inelegibilidades, no âmbito do Sistema Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (art. 1º, I, “m” da LC nº 64/90).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 07 de julho de 2022.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª  
REGIÃO CREFITO-7**

Coordenador Presidente do CREFITO-7